



Câmara Municipal de Umuarama

ESTADO DO PARANÁ

**PAUTA DA ORDEM DO DIA
28 DE ABRIL e 05 DE MAIO /2025 – às 19h
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 23/2025 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a ceder servidor para a Casa Civil do Estado do Paraná.
Do Poder Executivo Municipal, **com 03 artigos**.
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO e VOTAÇÃO, e REDAÇÃO FINAL.

Edifício Vereador Antônio Milton Siqueira, em 22 de abril de 2025.

Luiz Antonio Caviquioli
Presidente